



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA DAS APM'S - ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a "Semana das APM'S - Associações de Pais e Mestres".

§ 1º - Para os efeitos deste artigo, são consideradas as APM'S de toda rede pública de ensino do município.

§ 2º - A "Semana das APM'S - Associações de Pais e Mestres" será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação de Pais e Mestres (APM) é uma das formas de participação da comunidade na administração escolar, ou seja, uma ferramenta de gestão democrática, assim como os Grêmios Estudantis e os Conselhos de Escola.

Criada para colaborar com a direção das unidades escolares, as APM'S devem ajudar as escolas a atingirem os objetivos educacionais pretendidos, além de representar e dar luz às demandas da comunidade, pais ou responsáveis de alunos das escolas.

As APM'S ainda são fundamentais no fortalecimento e entrosamento entre pais, responsáveis e professores e pode ainda colaborar para com a programação de atividades culturais, de lazer e saúde envolvendo toda a comunidade escolar; e também com ações organizadas visando melhorar o ambiente escolar, bem como, sua infraestrutura.

Com o auxílio destas associações, a Educação ganha reforço para ampliar o conceito de escola, transformando-a em um centro de atividades comunitárias.

O Objetivo desta Lei, é que em especial nesta semana sejam fomentados atos de incentivo às APM'S com eventuais realizações de apresentações, palestras e discussões sobre diversos temas que possam contribuir para que tanto as APM'S, quanto as Instituições de Ensino acompanhadas dos seus respectivos corpos docentes troquem experiências no intuito de que os alunos sejam os maiores beneficiados.

Plenário dos Autonomistas, 21 de agosto de 2019.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

OLYNTHO S. VOLTARELLI
(*OLYNTHO VOLTARELLI*)
VEREADOR